



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMÃRA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1975

PROCESSO N. —

Interessado :

Mora Piñote
Projeto de Resolução N.º 26/75

Assunto:

Abre Crédito Especial

AUTUAÇÃO

Aos

6

dias do mês de

setembro

do ano de mil novecentos e setenta e *cinco*

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

[Signature]
DIRETOR DA CÂMARA

Resolução 348

of. 24

2



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/75

*R.A. ao
expediente
da presente
sessão
CR: 08/09/75*

ABRE CRÉDITO ESPECIAL:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado de Espírito Santo, usando de atribuições legais, Decreta e Promulga/ a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º)- Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir o crédito especial na importância de Cr\$40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros), para fazer face a despesas com subsídios e representação dos senhores Vereadores, conforme Resolução nº347, como abaixo se especifica:

- 0.0 - Câmara Municipal
- 0.0.0.0 - Administração Superior - Legislativo
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil
- 01.02 - Subsídios e Representação de Cargos "letí / ves.....Cr\$ 40.000,00 /

Artigo 2º)- Os recursos necessários à cobertura do crédito, autorizado no artigo 1º (primeiro), correrão por conta de anulação de igual importância nas dotações orçamentárias/ do orçamento da Câmara Municipal, assim discriminadas:

- 0.0 - Câmara Municipal
- 0.0.0.0 - Administração Superior - Legislativo
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil
- 01.03 - Vencimentos..... Cr\$ 35.000,00 /

A PÁTRIA É A UNIÃO DE TODOS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

Continuação.....

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/75

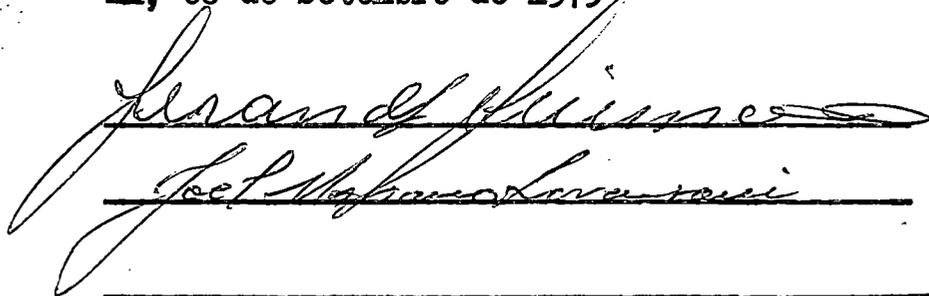
4.1.4.0 - Material Permanente

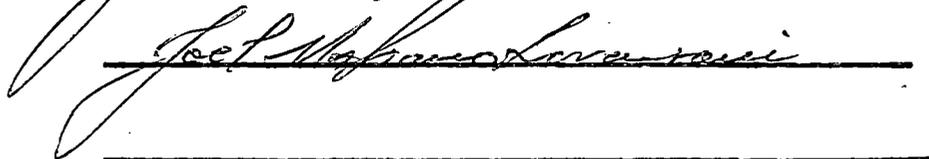
4.1.4.3 - Móveis, Máquinas, Aparelhos e Utensí-
lios de Uso Comum.....Cr\$ 5.000,00 /

Artigo 3º)- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Sala das Sessões,

Em, 08 de setembro de 1975





REGISTRO N.º 156/75 de 22 v. L.º 1

Projeto Resolução Nº 26/75

A Presidência da Câmara.

Colatina, 08 09 1975

A PÁTRIA É A UNIÃO DE TODOS

A CONCLUSÃO DA PRESIDENCIA.

Sala das Sessões, 08, 09, 1975

Luiz Antônio
João Maria
As Comissões
D. Supra.

A CONCLUSÃO DA PRESIDENCIA.

Sala das Sessões, 08, 09, 1975

Nesta data, faz o re-
querimento de urgência,
alvo vista às Comissões, res-
pectivamente.
D. Supra.

A CONCLUSÃO DA PRESIDENCIA.

Sec. da Camara, 08, 09, 1975

Para os autos se farce-
res das Comissões, respec-
tivamente. *D. Supra.*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

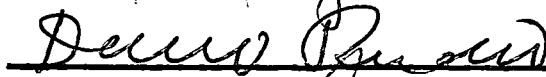
P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação, reunida para apreciar o Projeto de Resolução nº 26/75, em que, "Abre Crédito Especial", para atender a Administração Superior/Legislativo, em Subsídios e Representação de Cargos Eletivos, considerando a premeza dos interesses que tem O Poder Executivo em atender dentro dos prazos legais, a representação do Legislativo Municipal é que a dita Comissão dá o seu parecer no sentido da aprovação do referido Projeto de Resolução tal qual se apresenta a distribuição da transposição de verba no orçamento do Legislativo Municipal constante do artigo 2º para atender as disposições de crédito especial do artigo 1º da mesma Resolução, por considerar de efeitos urgentes e necessários aos atendimentos do Executivo Municipal ao Poder Legislativo numa demonstração óbvia da harmonia de interesses entre os Poderes.

Sala das Sessões,

Em, 08 de setembro de 1975







A PÁTRIA É A UNIÃO DE TODOS



6

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de ^{RESOLUÇÃO 26/75} Lei nº _____, é pela sua aprovação tal como se acha redigido, endossando as sin, o Parecer da dita Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Sessões,
Em, 08 de setembro de 1975

MEMBROS:

Roque Dalmaso

David David



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
 SECRETARIA DA CÂMARA

7

REQUERIMENTO Nº 43/75

Os Vereadores infra assinados, requerem a V. Exa., na forma regimental, e, depois de ouvida a decisão de seus pares, seja dispensado dos interstícios regimentais e aprovado em única discussão o Projeto de ^{RESOLUÇÃO} nº 26/75, oriundo do Codex Legislativo, no qual Abre Crédito Especial

Sala das Sessões,

Em: 08 de setembro de 1975

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

REGISTRO N.º 78/75 Fls. 45 V. L.º 1
Requerimento Nº 43/75
 A Presidência da Câmara.
 Colatina, 08 / 09 / 1975

ZM.

A Cidreira do São

8/9/75

Joel Mariano Lorenzani

Aprovado em Uma Sessão
Discussão por: unanimidade
Sala das Sessões 08/09/1975
[Signature]
PRESIDENTE

Joel Mariano Lorenzani

A SANÇÃO E PROMULGAÇÃO
Sala das Sessões 08/09/75
PRESIDENTE

24/75

08 de setembro de 1975

Excelência:

Cumpre-me passar às mãos de V.Exa., para os efeitos legais, a cópia da Resolução de nº 348, oriunda deste Igrégio Poder, aprovada por unanimidade por esta Edilidade em sua reunião Ordinária.

Cordiais Saudações,

ANTONIO WADY JARJURA - PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Paulo Stefenoni
DD. Prefeito de Colatina

NESTA:

ZM.

24/75

08 de setembro de 1975

Exmo. Senhor:

Cumpre-me passar às mãos de V. Exa., para os efeitos legais, a cópia da Resolução de nº 340, oriunda deste Egrégio Poder, aprovada por unanimidade por esta Edilidade em sua reunião Ordinária.

Cordiais Saudações,

ANTONIO WADY JARJURA- PRESIDENTE

Exmo. Sr.

José Veloso Teixeira

DD. Assessor de Planejamento e Orçamento

NESTA:

ZM.

Resolução 348

- Assessor de Planejamento e Contabilidade
- Prefeito Municipal
- Sargento 6. Municipal.

24/75

08 de setembro de 1975

Excelência:

Cumpra-me passar às mãos de V. Exa., para os efeitos legais, a cópia da Resolução 348, oriunda deste Grêgio Poder, aprovada por unanimidade por esta Edilidade em -/ sua reunião Ordinária.

Cordiais Saudações,

ANTONIO WADY JARJURA- PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Sérgio Moraes

DD. Diretor da Imprensa Municipal

NESTA:

ABRE CREDITO ESPECIAL:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, Decreta e Promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1^o)- Fixa o Poder Executivo Municipal autorização a abrir o crédito especial na importância de Cr\$ 40.000,00 (Quarenta/ mil cruzeiros), para fazer face a despesas com subsídios/ e representação dos Senhores Vereadores, conforme Resolução n^o 347, com abaixo se especifica:

- 0.0 - Câmara Municipal
- 0.0.0.0.- Administração Superior - Legislativo
- 3.1.0.0.- Despesas de Custeio
- 3.1.1.1.- Pessoal Civil
- 01.02. - Subsídios e Representação de Cargos Eletivos...
.....Cr\$40.000,00

Art. 2^o)- Os recursos necessários à cobertura do crédito, autorizada no artigo 1^o (primeiro), correrão por conta de anulação de igual importância nas dotações orçamentárias do orçamento da Câmara Municipal, assim discriminadas:

- 0.0. - Câmara Municipal
- 0.0.0.0. - Administração Superior - Legislativo
- 3.1.0.0. - Despesas de Custeio
- 3.1.1.1. - Pessoal Civil
- 01.03. - VencimentosCr\$35.000,00
- 4.1.4.0. - Material Permanente
- 4.1.4.3. - Móveis, Maquinas, Aparelhos e Utensílios de
Uso Comum.....Cr\$ 5.000,00

Art. 3^o)- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE;

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES? 08 de setembro de 1975.

PRESIDENTE

REgistrada e Publicada N/ Secretária nesta data.